



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



GOVERNO DE

**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que *faz*, cidade que *cresce!*

13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por **Inexigibilidade de Licitação** em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

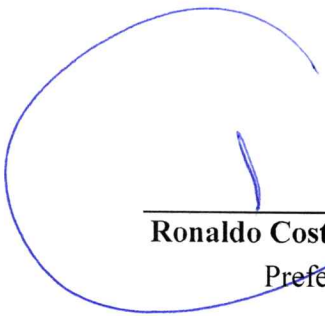
HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **513/2025**, com base no **Art. 74, Inciso III, Alínea 'f'**, da Lei nº 14.133/2021, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de **serviço de treinamento e capacitação dos servidores municipais sobre Emendas Impositivas**.

DA EMPRESA CONTRATADA: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.675.477/0001-16**, estabelecido na Rua dos Andradas, Andar nº 18, nº 1.560, Bairro: Centro, CEP.: 90.026-900, E-mail: igam@igam.com.br, Telefone: (51) 3211-1527, Porto Alegre/RS.

DO VALOR TOTAL: o valor **total** contratado é de R\$ **1.960,00** (mil novecentos e sessenta reais).

Pinheiro Machado/RS ~~22~~ de agosto de 2025.



Ronaldo Costa Madruga
Prefeito